



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação do campo de grama sintética do bairro Siderlândia, localizado no Município de Barra Mansa, de “Campo de Grama Sintética Maria de Fátima Oliveira Apolinário (Tia Marinha)”.

Art. 1º Fica denominado o campo de grama sintética, do bairro Siderlândia, de CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA APOLINÁRIO (TIA MARINHA).

Art. 2º A Prefeitura Municipal deverá afixar placa indicativa no local dessa denominação.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Vereadora Luciana de Oliveira Alves



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras,

A Senhora Maria de Fátima Oliveira Apolinário sempre sonhou em ver esse campo construído, mas infelizmente veio a falecer antes. Era uma mulher cheia de alegria que ajudava a todos com seu coração bondoso. Era muito amada pela nossa comunidade. Demonstrando, assim, justa a presente proposição e solicitando a aprovação da nobre edilidade.